Enviado ao DJE em:	21.10.2020
DJE n. :	10.844
Disponibilizado em:	22.10.2020
Publicado em:	23.10.2020

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA MAGISTRATURA

PROVIMENTO N. 46/2020-CM, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais estabelecidas no artigo 289, II, "d", do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso,

CONSIDERANDO o que disciplina o Art. 2º, §1º, da Lei Estadual n. 10.253/2014, com a redação dada pela Lei Estadual n. 11.057/2019, assim como as disposições contidas nos artigos 1º e 4º desta segunda norma; e

CONSIDERANDO, por fim, o contido nos autos CIA n. 0040001-49.2020.8.11.0000;

RESOLVE, "*ad referendum*" do egrégio Conselho da Magistratura:

Art. 1° O valor do auxílio-saúde dos servidores ativos e inativos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso corresponde a R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2° Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
Presidente do Conselho da Magistratura

N.U. 0040001-49.2020.8.11.0000
23788

Documento assinado digitalmente por: Carlos Alberto Alves da Rocha
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código A21C0926